

Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

PROJETO DE LEI N.º 573/2014

21/Julho/2.014

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2014 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Cruzália,

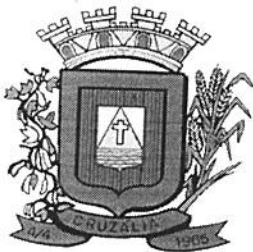
APROVA:

Art. 1º - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios **2014/2017** Lei Municipal nº **537/2013 de 21 de Novembro de 2013** e aos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2014, Lei Municipal nº 538/2013 de 21 de novembro de 2013**, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do anexo I desta lei.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa de 2014, **crédito adicional suplementar**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ **239.000,00 (Duzentos e trinta e nove mil reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
02.		PODER EXECUTIVO	
02.04		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.04.01		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2.017.000		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(12) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	133.000,00
10.303.011.2.064.000		FARMACIA (SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO)	
(52) 3.3.90.32.00	F02	MAT. DIST. GRATUITA	500,00
(53) 3.3.90.32.00	F05	MAT. DIST. GRATUITA	5.500,00



Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

10.305.0011.2.089.000		PISO FIXO DE VIG. E PROMOÇÃO DA SAUDE	
(68) 4.4.90.52.00	F05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
02.05		DEPTO. EDUC, CULT., ESPORTES E LAZER	
02.05.01		DEPTO. EDUC, CULT., ESPORTES E LAZER	
12.368.0012.2.023.000		TRANSPORTE ESCOLAR - ZONA RURAL	
(190) 3.3.90.30.00	F05	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
(194) 3.3.90.30.00	F05	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.000,00
02.05.		DEPTO. EDUC, CULT., ESPORTES E LAZER	
02.05.03		OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	
12.364.0014.2.028.000		TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS E TECNICOS	
(174) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
(175) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.07		DEPTO DE AGRIC,ABAST.MEIO-AMBIENTE	
02.07.01		DEPTO DE AGRIC,ABAST.MEIO-AMBIENTE	
20.606.0020.2.107.000		MECANIZAÇÃO AGRICOLA	
(1384) 4.4.90.52.52.00	F01	VEICULOS DE TRAÇÃO MECANICA	45.000,00
		TOTAL	239.000,00

Art. 4º- Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, abertos pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO** no valor de R\$ 239.000,00 (Duzentos trinta e nove mil reais)

	(+)	ANULAÇÃO	R \$ (Reais)
02.		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2.003.000		MANUT. GABINETE DO PREFEITO	
(70) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
(71) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
02.02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	



Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

04.122.0002.1.085.000		CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO	
(94) 3.390.39.000	F01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICO	5.000,00
02.03		DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.01		DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
08.243.0005.2.070.000		FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
(318) 3.3.50.43.00	F01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.000,00
02.04		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL SAUDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0011.2.017.000		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(10) 3.3.90.32.00	F01	MAT. DIST. GRATUITA	3.000,00
(11) 3.3.90.36.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.000,00
10.301.0011.2.018.000		ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF	
(20) 3.1.90.16.00	F01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
(22) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
(24) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10.305.0011.2.089.000		PISO FIXO DE VIG. E PROMOÇÃO DA SAUDE	
(61) 3.1.90.11.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
(64) 3.3.90.30.00	F05	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
(65) 3.3.90.32.00	F05	MAT. DIST. GRATUITA	2.000,00
02.05		DEPTO. EDUC, CULT., ESPORTES E LAZER	
02.05.01		DEPTO. EDUC, CULT., ESPORTES E LAZER	
12.306.0012.2.027.000		CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO (PESSOAL E ENCARGOS)	
(130) 3.1.90.11.00.00	F01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
12.368.0012.2.023.000		TRANSPORTE ESCOLAR - ZONA RURAL	
(188) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
(1417) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA	12.000,00



Prefeitura Municipal de Cruzália

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Municipal de Administração e Finanças

		JURIDICA	
02.05.02		FUNDEB	
12.368.00013.2.097.000		FUNDEB ENSINO INFANTIL - 40%	
(223) 3.3.90.30.00	F02	MATERIAL DE CONSUMO	48.000,00
(224) 4.4.90.52.00	F02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00
02.05.03		OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	
12.306.0013.2.058.000		ALIMENTAÇÃO - (CRECHE E PRE-ESCOLA)	
(203) 3.3.90.30.07.00	F01	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	30.000,00
02.07		DEPTO DE AGRICULTURA, ABAST. MEIO-AMBIENTE	
02.07.01		DEPTO DE AGRICULTURA, ABAST. MEIO-AMBIENTE	
20.606.0020.2.038.000		INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	
(300) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
(301) 3.3.90.36.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
(302) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	23.000,00
(303) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
		TOTAL ANULAÇÃO	239.000,00

Art. 5º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei complementar n. 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de suplementação de dotações de programas já existentes e em execução no orçamento vigente.

Art.6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália, em 21 de Julho de 2014.


HERMANN HENSCHEL
PREFEITO MUNICIPAL